



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DA
GAMA INVESTIMENTOS LTDA.
("Sociedade" ou "Gama Investimentos")

Outubro/2022 – 2ªVersão

Sumário	
COMPROMISSO DA GAMA INVESTIMENTOS.....	3
CAPÍTULO I.....	4
OBJETIVO.....	4
CAPÍTULO II	4
PRINCÍPIOS E CONTEXTUALIZAÇÃO	4
CAPÍTULO III.....	5
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
CAPÍTULO IV	6
INICIATIVAS E DIRETRIZES RELACIONADAS AO ASPECTO AMBIENTAL	6
CAPÍTULO V	6
INICIATIVAS E DIRETRIZES RELACIONADAS AO ASPECTO SOCIAL	6
CAPÍTULO VI.....	7
INICIATIVAS E DIRETRIZES RELACIONADAS AO ASPECTO DE GOVERNANÇA.....	7
CAPÍTULO VII.....	8
MONITORAMENTO E REPORTE.....	8
CAPÍTULO VIII	9
DISPOSIÇÕES GERAIS	9

COMPROMISSO DA GAMA INVESTIMENTOS

Não há dúvidas que os aspectos ambientais e sociais vêm ganhando cada vez mais importância e impacto na nossa sociedade, e assim não poderia ser diferente.

Vivemos em um mundo cada vez mais conectado, no qual a expansão das inovações e da comunicação torna imprescindível olharmos mais atentamente para os nossos recursos naturais e para nós mesmos, buscando o senso comum de coletividade.

Nesse cenário, a Gama Investimentos, como uma gestora de recursos de fundos de investimento, representante dos interesses de seus clientes, tem e pode exercer o seu papel como catalisador de práticas sustentáveis.

E é nesse sentido que passamos a adotar a presente Política de Responsabilidade Socioambiental, documento que engloba nossas práticas de ESG, sigla para Environmental, Social and Governance.

ESG é um conceito introduzido pela Organização das Nações Unidas (ONU), em um relatório intitulado “Who Care Wins”. É exatamente a mensagem desse relatório que queremos implementar na Gama Investimentos. Se nos importarmos, o mundo pode ser melhor.

A seguir, apresentamos nossas práticas de ESG: nosso primeiro passo em buscar de uma sociedade mais sustentável, igualitária e justa.

Gama Investimentos

Assinaturas dos Sócios

CAPÍTULO I

OBJETIVO

A Política de Responsabilidade Socioambiental (“Política”) da Sociedade tem como objetivo apresentar as iniciativas relacionadas ao tema ESG (sigla em inglês para Environmental, Social and Governance), bem como as diretrizes, comportamentos e compromissos adotados que reforçam o comprometimento da instituição com o desenvolvimento sustentável e a transparência nas informações.

Também é objetivo desta Política orientar e conscientizar os colaboradores da Sociedade e seus parceiros a atuar de forma responsável e ética, buscando o consumo consciente de recursos, de forma sustentável, contribuindo para a melhoria do meio ambiente e da sociedade como um todo.

Nesse contexto, o tema de ESG ao longo dos anos vem ganhando relevância no mercado financeiro, de modo que as principais entidades do segmento passaram a desenvolver e implementar ações e iniciativas relacionadas a questões ambientais, sociais e de governança corporativa, estimulando e conscientizando os demais players do mercado, bem como a sociedade de forma geral.

Este avanço é algo que a Sociedade entende como positivo e necessário para o desenvolvimento sustentável e a redução de impactos ao meio ambiente.

Isto posto, esta Política deve ser observada por todos os colaboradores da Gama Investimentos especialmente os dedicados à gestão e risco, incluindo seus Sócios, os quais devem assegurar o perfeito entendimento do conteúdo desta Política, mediante a assinatura do Termo de Adesão e Confidencialidade, o qual deverá ser coletado até o último dia do mês subsequente à contratação de novo colaborador ou sempre que a Política for alterada, sendo arquivado na sede da Sociedade em meio físico ou digital. Para tanto, o conceito de colaboradores aqui adotado é o mesmo que o mencionado no item 1.1. do Manual de Ética e Conduta adotado pela Gama Investimentos.

CAPÍTULO II

PRINCÍPIOS E CONTEXTUALIZAÇÃO

No contexto global de Investimento Responsável e práticas ESG, a Sociedade entende que há 02 (duas) principais vertentes, a saber:

(I) Aspecto Ativo – Investimento Responsável:

Avaliação, Revisão, Consideração e Integração dos fatores ESG nas análises e decisões de investimento dos ativos que fazem parte do portfólio dos Fundos de Investimentos sob gestão que se enquadre no conceito de “Investimento Sustentável” conforme Regras

e Procedimentos para Identificação de Fundos de Investimento Sustentável (IS) nº 16, de 2022 da ANBIMA..

(II) Aspecto Passivo – Consciência Responsável:

Trata-se de práticas internas dos fatores ESG dentro da própria Sociedade. Não há que se falar em Investimento Responsável sem que a própria instituição não siga e respeite fatores ESG.

Nesse sentido, importante destacar o escopo de atuação da Sociedade. Nesse sentido, a Gama Investimentos combina excelência de execução na estruturação, gestão e controles de *feeder funds* para todos os tipos de investidores locais, de forma a viabilizar o acesso desses investidores aos melhores gestores globais, sendo esse seu principal foco de atuação atualmente.

Logo, quando analisamos a Vertente I de ESG - Investimento Responsável - deve-se entender o contexto da Sociedade, uma vez que não são realizados pelos fundos sob gestão investimentos diretos em Companhias e/ou ativos financeiros de Companhias. Isso porque, por ser uma gestora focada em *feeder funds* (fundos espelhos) de gestores internacionais, sua atividade é, na verdade, uma gestão passiva (discricionária).

Dada essa contextualização, a Sociedade entende que a melhor forma de cumprir com o Investimento Responsável é analisar e monitorar as práticas de ESG dos gestores globais investidos, sendo o mais transparente possível com os seus *stakeholders*.

Por fim, a Sociedade entende que o princípio fundamental em suas atividades de ESG é a **TRANSPARÊNCIA** em seu sentido mais amplo, ou seja, a Sociedade prezarão por investimentos/parceiras com gestores globais que tenham como princípio fundamental também a transparência em suas práticas de ESG, tal como será transparente com as práticas ESG adotadas internamente.

CAPÍTULO III **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A área de Gestão é responsável pela gestão dos *feeder funds* e, portanto, é responsável por acompanhar os fundos investidos e seus gestores, inclusive sob a ótica da avaliação qualitativa dos processos ESG adotados pelos referidos gestores globais.

A área de Risco e Compliance, adicionalmente a suas atividades usuais, também é responsável por tratar de assuntos relacionados ao tema ESG, inclusive avaliando os relatórios [mensais/trimestrais] encaminhados pelos gestores dos fundos investidos com um descritivo dos ativos da carteira dos fundos e o monitoramento dos requisitos ESG pelas companhias investidas por tais fundos.

Além disso, a Gestora conta com um Comitê de ESG, responsável por debater e monitorar as iniciativas, ações e melhorias sobre questões de meio ambiente, sociais e de governança. O Comitê

de ESG se reúne em periodicidade mínima semestral e é formado pelo Diretor de Compliance e 2 (dois) membros do Comitê Executivo da Gestora.

CAPÍTULO IV

INICIATIVAS E DIRETRIZES RELACIONADAS AO ASPECTO AMBIENTAL

A Sociedade sempre manteve uma postura de avaliação e acompanhamento dos impactos ambientais relativos aos investimentos realizados por seus parceiros, buscando priorizar a formação de parcerias com instituições alinhadas aos valores e melhores práticas de ESG no mercado financeiro.

Atualmente, a Sociedade promoveu o desenvolvimento de diversos planos de ação voltados para o tema Ambiental, para uma evolução de patamar da gestora em sua jornada ESG.

AÇÕES EM DESENVOLVIMENTO:

Desenvolvimento de programa de comunicação periódica, interna e externa, relativo a questões ambientais, como atenção ao desperdício, uso consciente de recursos, gestão de resíduos, eficiência no consumo, questões climáticas, dentre outros.

Estruturação de estrutura de coleta seletiva nas instalações físicas da Sociedade, possibilitando a destinação de materiais descartados para reciclagem.

Implantação de estrutura destinada para descarte de resíduos eletrônicos nas instalações físicas da Sociedade.

Estabelecimento de critérios relativos ao tema de meio ambiente na contratação de parceiros.

CAPÍTULO V

INICIATIVAS E DIRETRIZES RELACIONADAS AO ASPECTO SOCIAL

AÇÕES IMPLANTADAS:

A Sociedade possui um programa de capacitação periódica dos colaboradores, visando o desenvolvimento dos profissionais em suas atividades, bem como sua evolução no segmento do mercado financeiro, dando-se especial destaque ao Programa de Treinamento tratado em seu Manual de Ética e Conduta.

Ademais, na avaliação de colaboradores, a Sociedade adota critérios objetivos e transparentes, permitindo que o colaborador entenda os aspectos positivos e as oportunidades de melhoria relativos ao seu desempenho.

ACÇÕES EM DESENVOLVIMENTO:

Desenvolvimento de Programa de Capacitação Anual sobre ESG para os colaboradores da Sociedade.

Desenvolvimento de iniciativas voltadas para a atração e retenção de talentos.

Adoção de critérios sociais e de diversidade na divulgação de vagas, visando contratar e desenvolver estes profissionais.

Desenvolvimento de programa de comunicação periódica, interna e externa, para divulgação de ações ESG da Sociedade, em especial, questões sociais.

Estabelecimento de critérios relativos a questões sociais na contratação de parceiros.

Implementação de pesquisa de satisfação a ser aplicada aos colaboradores anualmente.

CAPÍTULO VI

INICIATIVAS E DIRETRIZES RELACIONADAS AO ASPECTO DE GOVERNANÇA

ACÇÕES IMPLANTADAS:

A Sociedade possui regras e diretrizes estabelecidas relativas a transações com partes relacionadas.

As ações e atividades da Sociedade são pautadas pelos princípios de transparência fiscal e contábil.

A Sociedade possui um Programa de Compliance estruturado, contando com um Diretor estatutário responsável pela área e o Manual de Compliance.

São adotadas práticas anticorrupção nas atividades e processos realizados pela Sociedade.

A Sociedade possui um Código de Ética, estabelecendo as diretrizes de conduta a serem seguidas por nossos colaboradores, parceiros e stakeholders.

A Sociedade avalia periodicamente seus processos, identificando e mensurando riscos e controles, visando a melhoria contínua de processos.

São adotados procedimentos de segurança e controle no tratamento de dados pessoais executados pela Sociedade.

A Sociedade possui regras definidas para remuneração de seus colaboradores, sempre pautada pelo valor da transparência.

É vedado o comportamento ilícito com concorrentes em toda e qualquer atividade da Gama Investimentos.

Implementação de Canal de Denúncias para fortalecimento do Programa de Compliance da Gama Investimentos.

ACÇÕES EM DESENVOLVIMENTO:

Estruturação e formalização de planos de progressão de carreira e sucessão.

CAPÍTULO VII **MONITORAMENTO E REPORTE**

Em linha com o principal dogma de ESG que a Sociedade entende como basilar, o presente Capítulo traz as ações, processos e diretrizes do Monitoramento e Reporte das práticas de ESG que realizará.

- (i) Estruturação de procedimento de levantamento de informações sobre aspectos ambientais na realização de parcerias com Gestores Offshore;
- (ii) Estruturação de procedimento de levantamento de informações sobre aspectos de governança na realização de parcerias com Gestores Offshore.
- (iii) Desenvolvimento de atividade de identificação, registro e monitoramento dos objetivos e metas de Investimento Responsável dos parceiros da Gama Investimentos.
- (iv) Desenvolvimento de atividade de identificação, registro e monitoramento dos critérios para desinvestimento em casos de desenquadramento de aspectos ESG adotados pelos parceiros.
- (v) Implementação de controle de monitoramento de indicadores ESG, tanto para iniciativas de parceiros quanto para ações internas da Sociedade.
- (vi) Implementação de indicador de monitoramento com identificação do percentual de profissionais pertencentes à grupos minoritários na Gestora.

Relatório de ESG da Gama Investimentos

Em conformidade com as melhores práticas de mercado, a Gama Investimentos irá realizar a emissão de um Relatório de ESG, ao final de cada exercício, a ser elaborado até o final do 1º trimestre do ano seguinte ao ano de referência, ou seja, em 2023.

Referido relatório contará com o resultado das principais iniciativas de ESG da Sociedade e de seus parceiros relativo ao ano base.

O Relatório de ESG visa dar maior transparência as práticas de ESG realizadas pela Sociedade e seus parceiros, trazendo ainda os principais pontos de melhorias e planos de ação para o ano seguinte.

O Relatório de ESG será publicado anualmente pela Gama Investimentos em seu site www.gamainvestimentos.com.br.

Ademais, para fins de acompanhamento dos fundos que estão sobre a gestão da Gama Investimentos e apresentam sustentabilidade em sua estratégia, além do sufixo “IS” no nome, a gestora realizará um acompanhamento mensal dos princípios ESG da carteira do parceiro, garantindo que a política descrita em seu regulamento está sendo cumprida, em linha com a metodologia de Aspecto Ativo – Investimento Responsável descrita no Capítulo II desta Política.

O referido acompanhamento mensal será evidenciado por meio de relatório produzido internamente pela Área de Risco e Compliance com comentários da Área de Gestão.

CAPÍTULO VIII **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A presente Política será revisada, no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses, salvo se os eventos atípicos demandarem ajustes em períodos menores, inclusive em mudança da regulamentação sobre o tema de que trata a Política. Uma vez aprovada a alteração do seu teor, a nova versão da Política deverá ser aprovada pela Alta Administração da Sociedade.

Ademais, a versão vigente da presente Política encontra-se disponível no site da Sociedade na internet, bem como registrada na ANBIMA. A nova versão será encaminhada sempre que alterada, à ANBIMA e aos administradores fiduciários, destacando as alterações promovidas, no prazo máximo de 15 dias da alteração.

Histórico de Versões

Versão	Mês/Ano	Itens Revisados:
1ª	08/2022	N/A
2ª	10/2022	Adaptação aos mesmos moldes dos demais controles internos da Sociedade e

		aprimoramento de alguns conceitos e procedimentos.
--	--	--